



PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2026 - CONCURSO Nº 3/2026

A Agente de Contratação do Município de Paraguaçu – MG / Poder Executivo, nomeada pela Portaria Nº 1 de 5 de janeiro de 2026, bem como através do corpo de jurados, nomeado pela Portaria Nº 24 de 13 de fevereiro de 2026, com fundamento no Art. 6º, inciso XXXIX, Art. 28, inciso III e Art. 30 da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público a realização de concurso para escolha de conteúdo artístico, nos termos e condições a seguir:

CONCURSO MARATONA PEDAGÓGICA

OBJETIVOS: O Concurso Maratona Pedagógica tem como objetivo geral promover a divulgação e premiação das melhores práticas e recursos pedagógicos lúdicos desenvolvidos durante a execução do Projeto Educacional “**Do chão que alimenta ao campo que encanta**”, realizado no ano de 2026, como parte integrante dos eventos da XVI Festa do Marolo com o tema “Maroleiros, o fruto da terra, a história da gente”.

O PRESENTE CONCURSO EDUCACIONAL É ABERTO “PARA PROFESSORES QUE LECIONAM NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES, BEM COMO INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG”.

I – INSCRIÇÃO:

Serão aceitas inscrições de professores das Instituições Educacionais e escolas municipais, estaduais ou particulares de Paraguaçu - MG

II – PARTICIPAÇÃO:

2.1 Entrega de um relato pedagógico da prática que será inscrita obedecendo o roteiro disponibilizado acompanhado de fotos, vídeos e produções em sala de aula.

2.2 Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (um) relato de prática realizado individualmente, sendo automaticamente desclassificado aquele que apresentar mais de uma inscrição.

2.3 No caso do professor possuir dois cargos atuando na mesma ou em diferentes escolas, este deve participar com apenas 01 (um) relato de prática.

III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição dos interessados será gratuita e deverá ser feita, diretamente, na secretaria da escola em que leciona.

3.1.1 A inscrição deve ser realizada no período de 2 a 6 de março de 2026, segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da escola.

3.1.2 Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (um) relato de prática elaborado individualmente.

3.1.3 No ato da inscrição o professor deverá preencher a ficha de inscrição com todos os dados.

3.1.4 O participante receberá no ato da inscrição um comprovante, devidamente assinado por servidor público





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



municipal ou por pessoa designada para receber a inscrição na secretaria da escola.

3.1.5 Após a inscrição, o candidato deverá elaborar seu relato de prática, obedecendo o roteiro, juntamente com as fotos e/ou vídeos comprobatórios e produções dos alunos de acordo com o estabelecido pela categoria participante, com a formatação descrita no anexo I.

3.2 Ao efetuar a sua inscrição o participante estará automaticamente concordando com as regras estabelecidas neste edital.

IV – DA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA:

4.1. À Comissão Organizadora criada pelo Portaria Municipal Nº 25, de 13 de fevereiro de 2026, compete:

4.1.1 Formar a Comissão Julgadora Escolar que avaliará e escolherá 01 (um) relato de prática por segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 (1º e 2º ano), Ensino Fundamental 1 (3º ao 5º ano) e Ensino Fundamental 2), sendo que esta será composta por 03 (três) pessoas sendo: um representante da equipe gestora escolar, um representante da equipe pedagógica escolar e um representante da comunidade escolar. A mesma ficará responsável por julgar os relatos de acordo com os critérios de avaliação e desclassificação previstos neste Regulamento.

4.1.2 No caso das escolas que atendem somente um segmento, poderão ser escolhidos 3 (três) trabalhos.

4.1.3 Formar a Comissão Julgadora Municipal que avaliará os trabalhos selecionados na etapa escolar de Paraguaçu - MG e escolherá os 3 (três) melhores relatos de prática por segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1, Ensino Fundamental 2), sendo que esta será composta por 3 (três) pessoas da área da educação que não tenham vínculo com as escolas participantes da Maratona. A mesma ficará responsável por julgar os relatos de prática de acordo com critérios de avaliação e desclassificação previstos neste Edital.

4.1.4 Dar conhecimento aos interessados do resultado final do concurso, através da imprensa local, redes sociais, página da Prefeitura Municipal de Paraguaçu - MG, email de cada escola e de cartaz afixado no prédio da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

4.1.5 Substituir e nomear suplente, através de portaria, no caso de eventual desistência de membro da Comissão Julgadora;

4.2 À Comissão julgadora compete:

4.2.1 dar nota para os relatos de prática apresentados, conforme os critérios estabelecidos no item 6.2;

4.2.2 em caso de empate será eliminado o relato de prática que obtiver a menor nota no critério Relevância Pedagógica.

4.2.3 lavrar ata do julgamento de classificação dos relatos vencedores.





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



4.3 A Comissão Julgadora será soberana em suas decisões, durante as etapas do concurso.

V– DAS ETAPAS DO CONCURSO:

5.1 O Concurso será realizado em duas etapas, sendo:

- 1ª etapa eliminatória escolar;
- 2ª etapa classificatória municipal.

VI– 1ª ETAPA (ELIMINATÓRIA):

6.1 A Comissão Julgadora Escolar que avaliará e escolherá 1 (um) relato de prática por segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1, Ensino Fundamental 2), será composta por 3 (três) pessoas sendo: um representante da equipe gestora escolar, um representante da equipe pedagógica escolar e um representante da comunidade escolar. A mesma ficará responsável por julgar os relatos de acordo com os critérios de avaliação e desclassificação previstos neste Regulamento.

6.2 Os relatos de prática inscritos serão avaliados na 1ª etapa segundo os seguintes critérios:

1. Pertinência com o tema proposto
2. Criatividade
3. Originalidade
4. Processo de trabalho
5. Envolvimento e participação dos alunos

6.3 Todas os relatos serão avaliados pelos jurados, por categoria e serão pontuadas de 0 a 100 pontos, conforme tabela abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL: Árvore da Identidade

Critério	Descrição	Pontuação
Pertinência	A prática está condizente com o que foi proposto no texto base sobre o tema “Do chão que alimenta ao campo que encanta”.	20
Originalidade	A prática trouxe inovações a respeito do tema proposto	20
Criatividade	A metodologia e recursos pedagógicos foram criativos	20
Produto final	A produção final está de acordo com o que foi proposto	20
Envolvimento e participação dos alunos	A proposta foi significativa permitindo o envolvimento e participação dos alunos	20
Total		100

OBS: O critério Envolvimento e participação dos alunos será avaliado através dos materiais comprobatórios, fotos e vídeos.





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



ENSINO FUNDAMENTAL 1 (1º e 2º anos): “Se eu fosse um marolo, o que contaria sobre essa terra ao mundo”.

Critério	Descrição	Pontuação
Pertinência	A prática está condizente com o que foi proposto no texto base sobre o tema “Do chão que alimenta ao campo que encanta”.	20
Originalidade	A prática trouxe inovações a respeito do tema proposto	20
Criatividade	A metodologia e recursos pedagógicos foram criativos	20
Produto final	A produção final está de acordo com o que foi proposto	20
Envolvimento e participação dos alunos	A proposta foi significativa permitindo o envolvimento e participação dos alunos	20
Total		100

OBS: O critério Envolvimento e participação dos alunos será avaliado através dos materiais comprobatórios, fotos e vídeos.

FUNDAMENTAL 1 (3º ao 5º ano): podcast com uma narração esportiva sobre “os maroleiros”.

Critério	Descrição	Pontuação
Pertinência	A prática está condizente com o que foi proposto no texto base sobre o tema “Do chão que alimenta ao campo que encanta”.	20
Originalidade	A prática trouxe inovações a respeito do tema proposto	20
Criatividade	A metodologia e recursos pedagógicos foram criativos	20
Produto final	A produção final está de acordo com o que foi proposto	20
Envolvimento e participação dos alunos	A proposta foi significativa permitindo o envolvimento e participação dos alunos	20
Total		100

OBS: O critério Envolvimento e participação dos alunos será avaliado através dos materiais comprobatórios, fotos e vídeos.

- O critério Produto final será avaliado através dos materiais comprobatórios, fotos, vídeo e áudio do podcast acompanhado do texto de origem.



PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



ENSINO FUNDAMENTAL 2 : Documentário curto: (máximo 5 minutos) com o tema “Do cerrado ao mundo”.

Critério	Descrição	Pontuação
Pertinência	A prática está condizente com o que foi proposto no texto base sobre o tema “Do chão que alimenta ao campo que encanta”.	20
Originalidade	A prática trouxe inovações a respeito do tema proposto	20
Criatividade	A metodologia e recursos pedagógicos foram criativos	20
Produto final	A produção final está de acordo com o que foi proposto	20
Envolvimento e participação dos alunos	A proposta foi significativa permitindo o envolvimento e participação dos alunos	20
Total		100

OBS: O critério Envolvimento e participação dos alunos será avaliado através dos materiais comprobatórios, fotos e o vídeo.

6.4 A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos pelos jurados em todos os critérios que serão avaliados.

6.4.1 Serão selecionadas na 1ª etapa 01 (um) relato de prática por segmento(Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 (1º e 2º anos) Ensino Fundamental 1(3º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2) em cada uma das escolas e instituições educacionais ,

6.4.2 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate quem obtiver a:

- maior pontuação no critério Pertinência;
- maior pontuação no critério produção final;
- maior pontuação no critério originalidade;
- maior pontuação no critério criatividade;
- sorteio.

6.5 A etapa escolar acontecerá entre os dias 16 e 19 de março de 2026.

6.6 Ao final da primeira etapa os participantes dos relatos de prática selecionados de cada segmento, serão contatados por sua própria escola e declarados finalistas do presente Concurso, sendo eliminados os demais candidatos.

6.7 A Comissão Julgadora Escolar deverá anexar os relatos, fotos, vídeos, áudios e produções no drive através do link..... em suas respectivas pastas identificadoras

6.8 As fotos comprobatórias devem estar inseridas no corpo do texto do relato.

6.9 Cada escola poderá participar somente com 1 práticas exitosa de cada segmento, sendo, 1 prática da Educação Infantil, 1 prática do Ensino Fundamental 1 (1º e 2º ano), Ensino Fundamental 1 (3º ao 5º ano) e 1 prática do Ensino Fundamental 2. Não excedendo 3 práticas por escola. No caso das escolas que atendem somente um segmento ou 2





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



segmentos , poderão ser escolhidos 3 (três) trabalhos.

6.10 A Comissão julgadora da etapa escolar deverá registrar o resultado da seleção em ata.

6.11 A Comissão Julgadora da etapa Escolar deverá divulgar o resultado dessa etapa em local de fácil acesso e através das redes sociais.

VII – ETAPA FINAL:

Etapa Municipal:

Os trabalhos selecionados na Etapa Escolar serão avaliados por uma comissão que será composta por 3 (três) pessoas da área da educação que não tenham vínculo com as escolas participantes da Maratona. A mesma ficará responsável por julgar os relatos de prática de acordo com critérios de avaliação, conforme o item VI e desclassificação previstos neste Regulamento.

- A seleção da Etapa Municipal acontecerá no período de 23 a 25 de março de 2026.
- A lista com os finalistas da XIV Maratona do Marolo será divulgada no dia 27 de março de 2026 , nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Paraguaçu e estará disponível nas escolas participantes.

Da Cerimônia de premiação

- A cerimônia de premiação acontecerá no dia 30 de março de 2026, às 17h30, no teatro Municipal Donato Leite de Andrade.
- Os finalistas deverão comparecer ao evento ou mandar um representante para o recebimento do prêmio.
- A classificação será revelada durante a cerimônia de premiação.

Da premiação

A premiação será feita por segmento (Educação Infantil; Ensino Fundamental 1 (1º e 2º ano) Ensino Fundamental 1 (3º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2) nos seguintes valores:

PROFESSORES

1º prêmio: R\$ 1.500,00

2º prêmio: R\$ 1.200,00

3º prêmio: R\$ 1.000,00

7.1 Os relatos de prática inscritos serão avaliados na 1ª etapa segundo os seguintes critérios:

1. Pertinência com o tema proposto
2. Relevância Pedagógica
3. Adequação com a idade/ano de escolaridade
4. Criatividade
5. Originalidade





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



7.2 Todas os relatos serão avaliados pelos jurados, por categoria e serão pontuadas de 0 a 60 pontos, conforme tabela abaixo:

Critério	Descrição	Pontuação
Pertinência	A prática está condizente com o que foi proposto no texto base sobre o tema “Do chão que alimenta ao campo que encanta”.	20
Originalidade	A prática trouxe inovações a respeito do tema proposto	20
Criatividade	A metodologia e recursos pedagógicos foram criativos	20
Produto final	A produção final está de acordo com o que foi proposto	20
Envolvimento e participação dos alunos	A proposta foi significativa permitindo o envolvimento e participação dos alunos	20
Total		100

7.2.1 A pontuação final será a soma dos pontos atribuídos pelos jurados em todos os critérios que serão avaliados.

7.3 Os jurados terão acesso aos relatos e às pastas do drive para visualização dos vídeos e atribuição das notas nos dias 23 e 24 de março de 2025.

7.4 As atribuição das notas será feita na sede da Secretaria Municipal de Educação de Paraguaçu-MG, situada à rua Edwar Eustáquio de Andrade, 112, centro, Paraguaçu-MG, dia 25 de março de 2026, às 13h.

7.5 As avaliações ficarão disponíveis para eventuais consultas dos interessados por 15 (quinze) dias.

7.6 Serão selecionadas na 2ª etapa 03 (três) relatos de prática por segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 (1º e 2º ano) Ensino Fundamental 1 (3º ao 5º ano) e Ensino Fundamental 2) do município,

7.8 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate quem obtiver a:

- maior pontuação no critério Pertinência;
- maior pontuação no critério produção final;
- maior pontuação no critério originalidade;
- maior pontuação no critério criatividade;
- sorteio.

7.9 Os relatos de prática que obtiverem a pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos, serão automaticamente desclassificados.

7.10 Ao final da segunda etapa os participantes dos relatos de prática selecionados de cada segmento, serão contatados pela Secretaria Municipal de Educação e declarados vencedores do presente Concurso, sendo eliminados os demais candidatos.





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



VIII – PREMIAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

8.1 Haverá premiações para os 3 (três) primeiros colocados em cada segmento (Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 (1º e 2º anos), Ensino Fundamental 1 (3º ao 5º ano), Ensino Fundamental 2) nos seguintes valores:

PROFESSORES

1º prêmio: R\$ 1.500,00

2º prêmio: R\$ 1.200,00

3º prêmio: R\$ 1.000,00

8.2 Caso não haja o número de trabalhos inscritos que totalizem no mínimo 3 (três), os valores serão devolvidos aos cofres públicos.

8.3 Os prêmios serão pagos aos vencedores do concurso, no máximo, até 30 (trinta) dias úteis após a divulgação dos resultados.

8.4 Todas (os) as (os) participantes receberão certificados de participação emitidos pelo Município de Paraguaçu.

8.5 O pagamento é de responsabilidade da tesouraria da Prefeitura Municipal de Paraguaçu.

IX – DA RESPONSABILIDADE DOS PARTICIPANTES:

São de responsabilidades dos participantes:

9.1 Custos com a confecção dos recursos pedagógicos;

9.2 Redação, digitação e organização dos relatos de prática no regulamento;

9.3 Entrega nas datas previstas;

9.4 Preenchimento e entrega dos anexos juntamente com o relato.

X – DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

São de responsabilidades do Município:

10.1- Divulgar A Maratona Pedagógica;

10.2 Efetuar o pagamento aos vencedores do concurso, no máximo, até 30 (trinta) dias após adivulgação do resultado.

XI – DOS DIREITOS AUTORAIS:

11.1 O(s) vencedores do concurso licenciaram de forma não exclusiva o direito autoral dos relatos de prática, ao





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



Município de Paraguaçu, que se reserva o direito de divulgar e publicar, os relatos premiados, mencionando os nomes dos autores para fins pedagógicos.

11.2 Os trabalhos vencedores que apresentarem imagem de crianças deverão providenciar declaração de uso de imagem para fins pedagógicos de cada uma delas.

11.3 Os candidatos deverão ceder o uso de sua imagem e divulgação do relato de prática, foto e/ou vídeos comprobatórios, recurso pedagógico ao Poder Público Municipal.

XII- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste evento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante da Lei Municipal vigente:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
897	02.02.050.02.050.002.13.392.0472.2352.33903100	1500

XIII- CRONOGRAMA:

DATA	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
23/02 a 27/02/2026	Divulgação da Maratona	Escola
02/03 a 06/03/2026	Inscrição	Escola
16/03 a 20/03	Etapa escolar	Comissão Julgadora Escolar
22/03/2026	Data final de postagem no drive	Escola
23/03 a 27/03/2026	Etapa Municipal	Comissão julgadora Municipal
30/03/2026	Cerimônia de Premiação	SEMEP
30/04/2026	Pagamento do prêmio	Tesouraria da Prefeitura Municipal de Paraguaçu - MG

XIV- CONSIDERAÇÕES GERAIS:

14.1 A organização do evento se reserva o direito de mudar o regulamento em caso de força maior.

14.2 Informações poderão ser obtidas através da Secretaria Municipal de Educação, nos telefones (35) 3267-1664 / 3267-1066 com a Equipe Pedagógica, ou pelo e-mail semepedagogico@gmail.com.br

14.3 Constituem Anexos deste Edital:

- Anexo I - Roteiro para elaboração do relato de prática
- Anexo II - Ficha de inscrição





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



c) Anexo III - Modelo autorização de uso de imagem

d) Anexo IV - Modelo de Declaração.

14.3.1 Os anexos devem ser inserido no mesmo Drive e pasta identificadas dos trabalhos.

Paraguaçu - MG, 13 de fevereiro de 2026.

DEBORA CRISTINA SANTOS
Agente Municipal de Contratação



PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

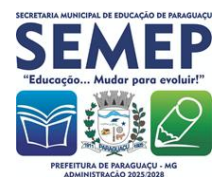
Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



ANEXO I

ROTEIRO PARA REDAÇÃO DO RELATO DE PRÁTICA

1. Nome do professor:
 2. Escola:
 3. Ano de escolaridade:
 4. Título do relato:
 5. Objetivos:
 6. Habilidades contempladas (de acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais)
 7. Recurso Didático(o que facilitará a aprendizagem):
 8. Estratégias didáticas (como o trabalho foi desenvolvido)
 9. Produção final (a que atende melhor os critérios, podendo ser também uma produção coletiva)
 10. Apresentação das fotos do trabalho desenvolvido (máximo de 5 fotos)
- Os relatos deverão ser digitados em fonte arial 12, títulos em caixa alta negrito (arial, 12), espaçamento entre linhas 1,5 cm. Margens: Direita e inferior: 2cm, esquerda e superior 3cm.
 - As fotos devem ter no máximo 12 cm de largura x 8 cm de altura com legendas em fonte arial 10
 - As produções dos alunos deverão ser digitalizadas.





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SEGMENTO: () Educação Infantil () Ensino Fundamental 1 – 1º e 2º anos () Ensino Fundamental 1 – 3º ao 5º ano () Ensino Fundamental 2

ESCOLA: _____

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____/_____/_____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: (_____) _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____

AGÊNCIA: _____

NÚMERO DA CONTA: _____

OPERAÇÃO: _____





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM – MENOR

Eu , _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente _____, município de _____/Estado: _____, responsável pelo menor _____, AUTORIZO o uso da imagem do mesmo em todo e qualquer material entre fotos e videos para serem divulgadas com finalidade pedagógica no Facebook, Instagram, Whatsapp, relatórios e publicações para ser utilizada na divulgação do relato de experiência do Projeto “Marolo: recomeçar para prosperar”.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Responsável pelo menor

Paraguaçu - MG, ____ de _____ de 2026





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu , _____, nacionalidade _____ estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente _____, município de _____/Estado: _____, AUTORIZO o uso da minha imagem e qualquer material entre fotos e vídeos para serem divulgadas com finalidade pedagógica no Facebook, Instagram, Whatsapp, relatórios e publicações para ser utilizada na divulgação do relato de experiência do Projeto “Marolo: economia criativa”.

Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Responsável pelo menor

Paraguaçu - MG, _____ de _____ de 2026





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF sob nº _____, DECLARO, para os devidos fins, a quem possa interessar, que como autor do relato pedagógico vencedor cederei a licença de formatação exclusiva o direito autoral do relato de prática pedagógica de pleno direito ao Município de Paraguaçu, que se reserva o direito de divulgar e publicar, o relato premiado, mencionando o meu nome.

Através desta declaração, autorizamos a Prefeitura Municipal de Paraguaçu, através do Executivo Municipal a usar, a seu critério, qualquer publicidade em torno do meu nome e do relato de experiência, isentando-a de qualquer ônus e indenização.

Será considerado quitado através da premiação, quaisquer direitos.

Paraguaçu - MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura





PREFEITURA DE PARAGUAÇU

Estado de Minas Gerais

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92



ANEXO VI

ATA DA ETAPA ESCOLAR DE SELEÇÃO DAS MELHORES PRÁTICAS PEDAGÓGICA 4ª MARATONA PEDAGÓGICA DO MAROLO

Aos ____ de ____ de 2026, reuniram-se na Escola _____, a Comissão formada por _____, representante da gestão escolar, _____, representante da equipe pedagógica e _____ pedagoga, sem vínculo com as redes de ensino participantes da 4ª Maratona Pedagógica do Marolo (municipal, estadual e privada), para a seleção das melhores práticas do segmento _____. Após análise das **práticas** exitosas, mediante a ficha de avaliação foi atribuída a pontuação pertinente, resultando na seguinte classificação em ordem crescente:

De acordo com o regulamento da 4ª Maratona Pedagógica do Marolo, as práticas que participarão da seleção municipal são:

Segmento Educação Infantil _____

Segmento Ensino Fundamental 1 (1º e 2º anos) _____

Segmento Ensino Fundamental 1 (3º ao 5º anos) _____

Segmento Ensino Fundamental 2 _____

Sem mais até o presente momento, seguem as assinaturas.